



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 110/2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

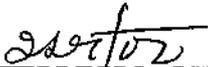
Considerando o contido no PROAD N° 2194/2018, que trata do afastamento legal do Exmo. Sr. Gustavo Tenório Cavalcante, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 2 a 6.5.2018,

R E S O L V E

DECLARAR, que no período de 2 a 6.5.2018, foi interrompida os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 358/2017, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de maio de 2018.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora